Prisão preventiva como medida excecional: advogado penal em Braga explica A prisão preventiva é a medida de coação mais grave que a lei portuguesa permite e, ao mesmo tempo, aquela que a própria lei trata como excecional. Significa que uma pessoa que ainda não foi julgada, e que continua a presumir-se inocente, fica privada da liberdade enquanto o processo decorre. É compreensível que seja uma das situações que mais angústia provoca nas famílias, e é por isso que um advogado penal em Braga começa por explicar os limites que a lei impõe a esta medida. Para ser aplicada, a prisão preventiva exige, em primeiro lugar, fortes indícios da prática de um crime de certa gravidade, nos casos que a lei prevê. Em segundo lugar, é preciso que se verifique algum dos perigos que justificam medidas de coação, como o perigo de fuga ou de continuação da atividade criminosa. Em terceiro lugar, e este é o ponto essencial, tem de se demonstrar que nenhuma outra medida menos gravosa seria suficiente. É a chamada natureza subsidiária da prisão preventiva.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Isto significa que, antes de recorrer a ela, o juiz deve ponderar alternativas como a caução, a proibição de contactos ou a obrigação advogado criminalista de permanência na habitação com vigilância eletrónica, conhecida como OPHVE. Grande parte do trabalho de defesa nesta fase consiste precisamente em mostrar que uma destas alternativas protege o processo de forma adequada, apresentando elementos concretos sobre a vida do arguido, a sua situação familiar, o emprego e a ligação ao local onde reside, seja em Braga ou noutro ponto do distrito. A prisão preventiva também não é para sempre. A lei impõe prazos máximos de duração e obriga a que os seus pressupostos sejam reexaminados periodicamente. A decisão que a aplica pode ser objeto de recurso e, em casos de ilegalidade manifesta, existem mecanismos próprios para a contestar. Um advogado penal acompanha estes momentos de perto, porque cada alteração no processo pode justificar ***advogado penal*** um pedido de substituição por uma medida menos gravosa. Na QUOR Advogados, a prisão preventiva é um dos temas tratados na área criminal: legalidade da medida, prazos, alternativas como caução ou OPHVE e recurso. O Dr. David Silva acompanha a fase de recurso em Braga e, na equipa da QUOR, a Dra. Inês Azevedo trabalha frequentemente as urgências e os primeiros interrogatórios. A família é informada com clareza e sem promessas sobre o resultado. Se um familiar está em prisão preventiva ou corre esse risco, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online. Ligue para o +351 939 709 888, das 9h às 18h.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.